

PORTARIA Nº 48, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede diárias para custear despesas com viagem ao município de Brejinho de Nazaré - TO.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere O art. 77 da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.245 de 21 de maio de 2015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores IZABEL CASTRO DE ABREU NETA, RICARDO VILAR DIAS FURTADO, NEUSIRVAL FLORENTINO DE SOUZA (uma diária sem pernoite no valor de 100,00 para cada), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º- Esta concessão se faz necessária para que os servidores mencionados, possam se deslocar até a cidade de Brejinho de Nazaré - TO no dia 30 de SETEMBRO de 2024, para realizarem coletas de amostras de água e esgoto dando cumprimento ao que foi pactuado no convênio de cooperação nº 002/2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL - TO, aos 30 de SETEMBRO de 2024.

FABRÍCIO MACHADO SILVA
Presidente da Agência - ARPN
Decreto de nº 631/2021

FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Técnica para avaliação e julgamentos dos critérios de pontuação”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 7º da Lei nº 14.133/21, §1º,

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 001/2024 FHIS, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO e CLASSIFICAÇÃO, empresa no ramo de CONSTRUÇÃO CIVIL interessada em produzir 133 (cento e trinta e três) Unidades Habitacionais Unifamiliares Isoladas em terrenos de propriedade do Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, localizados no LOTEAMENTO RESIDENCIAL PALMEIRAS, COM A DENOMINAÇÃO AINDA SER DEFINIDA, a serem contratadas através do financiamento com recursos públicos oriundos de todas as esferas e destinados à habitação de interesse social e em parceria com os agentes financeiros AUTORIZADOS, nos termos da Lei Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA;

CONSIDERANDO o item 19.1 do edital do respectivo chamamento público que dispõe sobre a necessidade de nomeação de comissão técnica para avaliação da pontuação das empresas conforme tabela de quesitos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão técnica de avaliação em conformidade com a disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 FHIS:
Presidente

I. Ermício Barreira Parente - Superintendente de Habitação - Matrícula nº 19706;

Membros

II. Ana Paula Ribeiro Tavares - Diretora de Habitação - Matrícula nº 22452

III. Franciso da Silva Monteiro - Engenheiro Civil - Matrícula nº 105538

IV. Alisson Pereira Nascimento - Superintendente de Infraestrutura - Matrícula nº 103181

Art. 2º O julgamento e a classificação dos participantes, obedecerá a maior soma de pontos obtidos pelos interessados, onde a comissão estabelecerá a pontuação de cada um, conforme os critérios estabelecidos na tabela de quesitos do item 19 do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
Decreto nº 466/2022

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 463, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

ART.1º Fica nomeado o senhor ANTÔNIO CEZAR AIRES DE SOUZA FILHO, para exercer o cargo de Procurador-Geral da Câmara Municipal de Porto Nacional.

ART.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

CHARLES RODRIGUES DE SOUSA
- Vereador Presidente -